



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/123/2025.

Congonhas, 22 de julho de 2025.

Exma. Sra.
Simônia Maria de Jesus Magalhães.

ASSUNTO: Resposta a Ofício

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício 043/2025/CMC/Gabinete Vereadora Simônia M. J.

Magalhães, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna n.º PMC/ADM/118/2025.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e consideração.

THIAGO DIAS LEITE SEABRA
Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 1944/2025
Data: 22/07/2025 - Horário: 16:06
Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA

NÚMERO: PMC/ADM/118/2025

DE: Ana Flávia Matias Araújo Silva - Secretaria de Administração

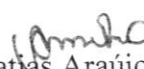
PARA: Hiago Dias Leite Seabra – Diretor de Relações Legislativas

Assunto: Resposta aos Requerimentos da Câmara Municipal de Congonhas

Prezado Senhor,

Atendendo à Comunicação nº 136/2025, estamos enviando o último Laudo Técnico de Insalubridade, referente aos agentes comunitários e suas novas atribuições. Em anexo, você também encontrará a mídia com a cópia digitalizada do Processo Administrativo nº 10953/22, conforme solicitação da Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães.

Congonhas, 17 de julho de 2025


Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretaria de Administração



OFÍCIO/PMC/SEAD/DGPE/GESSS/007/2025

De: Robson de Oliveira Dutra

Para: Vereadora Simônia M. J. Magalhães

Assunto: Informação Presta

Data: 15/07/2025

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício número 043/2025/CMC/Gabinete da Vereadora Simônia M. J. Magalhães segue cópia do Laudo Técnico de Exposição Ocupacional dos Agentes Comunitários de Saúde.

Informo que este Laudo Técnico foi o último emitido para os Agentes Comunitários de Saúde após análise das **novas atribuições que passaram a ser desenvolvidas** pelos servidores.

Atenciosamente.



Robson de Oliveira Dutra

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA MG 94359-D

Gerência de Seguridade Saúde e Segurança do Servidor

Prefeitura Municipal de Congonhas



LAUDO TÉCNICO DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL

Prefeitura Municipal de Congonhas
Administração e Prestação de Serviços Públicos

*EM ATENDIMENTO À CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, LEI Nº 6.514
DE 22.12.1977 E PORTARIA Nº 3.214 DE 08 DE JUNHO DE 1978.*

DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Razão Social: Prefeitura Municipal de Congonhas

Endereço: Praça Presidente Kubitscheck, 135, Centro, Congonhas, MG.

CEP: 36410-084

Atividade: Administração e Prestação de Serviços Públicos

Código de Atividade (CNAE): 84.11-6

Grau de Risco: 1

CNPJ: 16 752 446 / 0001 - 02

Telefone de Contato: (31) 3732-0800

Site: www.prefeituramunicipaldecongonhas.mg.gov.br



LAUDO TÉCNICO DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL

Eu, Robson de Oliveira Dutra, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA MG 94359/D, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão, venho respeitosamente apresentar seu Laudo Técnico de Exposição Ocupacional, constituído por 07 (sete) laudas, sendo todas rubricadas e a última assinada, requerer sua juntada ao dossiê dos servidores e realização das providências necessárias, oportunidade esta em que se coloca ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos e agradece a honrosa missão a que lhe foi confiada.

1 - OBJETIVO

O presente Laudo Técnico de Exposição Ocupacional tem por objetivo apurar a existência, ou não, de **Insalubridade e/ou Periculosidade** nas atividades dos servidores, em atendimento ao artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho, redação dada pela Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977, de acordo com a Norma Regulamentadora 15, Norma Regulamentadora 16 e seus anexos, da Portaria 3.214 de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego.

2 - METODOLOGIA ADOTADA

- a) Inspeção no local de trabalho dos servidores;
- b) Levantamento das atividades realizadas pelos servidores;
- c) Consulta aos registros da Prefeitura Municipal de Congonhas;
- d) Consulta à legislação referente à insalubridade e periculosidade;
- e) Identificação dos agentes de insalubridade/periculosidade com potencial de causar danos à saúde e/ou integridade física dos servidores, acaso existentes nas atividades;
- f) Elaboração do Laudo Técnico de Exposição Ocupacional.

3 - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome: Robson de Oliveira Dutra

Função: Engenheiro de Segurança do Trabalho / CREA MG 94.359-D

Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Local de Trabalho: Gerência de Segurança Saúde e Seguridade do Servidor



4 - CRITÉRIO LEGAL
Norma Regulamentadora 15, do Ministério do Trabalho e Emprego, que trata das atividades e operações insalubres.
Norma Regulamentadora 16, do Ministério do Trabalho e Emprego, que trata das atividades e operações perigosas.
Lei número 4.200, de 16 de outubro de 2023, que dispõe sobre a organização do serviço de Atenção Primária à Saúde, nos limites da competência do Poder Executivo do Município em regrá-la, cria as vagas das funções para contrato administrativo e dá outras providências.
Lei número 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º, do Artigo 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do Artigo 2º da Emenda Constitucional Número 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE FUNÇÃO/ATIVIDADES
Função: Agente de Comunitário de Saúde
Atividades Desenvolvidas:
As atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde estão relacionadas na Lei Número 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º, do Artigo 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do Artigo 2º da Emenda Constitucional Número 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.
Dentre as atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde podemos destacar aquelas previstas no Parágrafo 4º, do Artigo 3º, da Lei Número 11.350, de 5 de outubro de 2006, a saber:
I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência.
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência.
CBO: 5151-05



6 - AVALIAÇÃO DOS AGENTES INSALUBRES

6.1 – NÍVEIS DE RUÍDO CONTÍNUO/INTERMITENTE – NR 15 / ANEXO 1

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	

6.2 – NÍVEIS DE RUÍDO DE IMPACTO – NR 15 / ANEXO 2

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	

6.3 – CALOR – NR 15 / ANEXO 3

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	

6.4 – RADIAÇÕES IONIZANTES – NR 15 / ANEXO 5

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	

6.5 – TRABALHO SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS – NR 15 / ANEXO 6

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	

6.6 – RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES – NR 15 / ANEXO 7

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	

6.7 – VIBRAÇÕES – NR 15 / ANEXO 8

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	



6.8 – FRIO – NR 15 / ANEXO 9

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	

6.9 – UMIDADE – NR 15 / ANEXO 10

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	

6.10 – AGENTES QUÍMICOS COM LIMITE DE TOLERÂNCIA – NR 15 / ANEXO 11

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	

6.11 – POEIRAS MINERAIS – NR 15 / ANEXO 12

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	

6.12 – AGENTES QUÍMICOS COM AVALIAÇÃO QUALITATIVA – NR 15 / ANEXO 13

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	

6.13 – AGENTES BIOLÓGICOS – NR 15 / ANEXO 14

<input type="checkbox"/> Inexistente	<input checked="" type="checkbox"/> Existente:
Observações:	
Trabalhos em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	

Observação: (O Anexo 4 foi revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).



7 - AVALIAÇÃO DOS AGENTES PERIGOSOS

7.1 – EXPLOSIVOS – NR16 / ANEXO 1

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	

7.2 – INFLAMÁVEIS – NR16 / ANEXO 2

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	

7.3 – ROUBOS E OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL – NR 16 / ANEXO 3

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	

7.4 – ENERGIA ELÉTRICA – NR 16 / ANEXO 4

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	

7.5– MOTOCICLETA OU MOTONETA – NR 16 / ANEXO 5

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	

7.6 – RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS – PORTARIA GM 518 DE 4 DE ABRIL DE 2003

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	



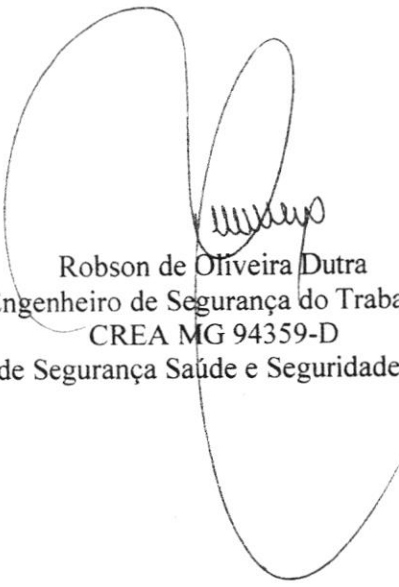
7.7 – BOMBEIRO CIVIL – LEI 11.901/2009

<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	<input type="checkbox"/> Existente:
Observações:	

8 - CONCLUSÃO

- a) **Foram identificadas** atividades insalubres, no contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana, nos termos da Norma Regulamentadora 15, anexo 14, para o trabalho realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde na aferição da pressão arterial e medição de glicemia capilar durante a visita domiciliar.
- b) **Não foram identificadas** atividades em contato com agentes perigosos, nos termos da Norma Regulamentadora 16 e seus anexos, para o trabalho desenvolvido pelos Agentes Comunitários de Saúde, portanto descaracteriza-se a periculosidade.

Em 8 de abril de 2024.


Robson de Oliveira Dutra
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA MG 94359-D
Gerência de Segurança Saúde e Seguridade do Servidor



Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde

Data: 10/01/2024

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº PMC/SMS/DAPS – 06/2024

DE: Coordenação ESF/ DAPS/ SMS

PARA: Ana Paula da Cruz Pinto – Superintendente de Assistência e Promoção

ASSUNTO: Atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)

Prezada,

Considerando que, de acordo com a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, a aferição de pressão arterial e de glicemia capilar podem ser consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde (ACS), foram oferecidos, nos dias 19 e 20 de julho de 2023, treinamentos específicos voltados para capacitar tais profissionais a aferirem pressão arterial e glicemia capilar nos domicílios dos pacientes. Acrescenta-se que no dia 07/07/2023 todos os ACS receberam glicosímetros e esfigmomanômetros.

Por fim, esclarecendo os questionamentos presentes na Folha 64 informo que as atribuições mencionadas acima estão sendo realizadas por todos os ACS e não somente por aqueles que concluíram o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

Atenciosamente,

Camila Maria Pereira Rodrigues
Gerente de Atenção Básica
SMS / Congonhas - MAT 20141430

Diretoria de Atenção Primária à Saúde



Anexo ao Processo Nº 10953/2022, de / /

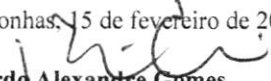
**À GERENCIA DE SEGURIDADE SAÚDE E
SEGURANÇA DO SERVIDOR,**

Em resposta à solicitação de fl. 64, seguem informações prestas pela SMS – fl. 68, devendo ser complementado que conforme previsto na Lei Federal nº. 11.350/2006, as atribuições de ACS e ACE podem ser executadas até por servidor que possua escolaridade de nível fundamental.

Que a estrutura municipal está se adequando quanto à organização do quadro de servidores (ACS e ACE)

Que as atividades expressamente previstas para os ACE e ACS estão sendo executadas por todos os servidores lotados para estas funções, independentemente da realização do curso.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2024.


Ricardo Alexandre Gomes
Procurador do Município
OABMG 105038

Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde

Data: 29/02/2024

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº PMC/SMS/DAPS – 40/2024

DE: Coordenação ESF/ DAPS/ SMS

PARA: Gerência de Segurança Saúde e Seguridade do Servidor

Prezado,

Conforme solicitado, segue a relação dos profissionais que ocupam o cargo de Agente Comunitário de Saúde e que realizam as atividades de aferição de pressão e glicemia.

Nome	Estabelecimento de Saúde	Matricula
Silvane Nascimento Miranda	Psf Alvorada	20140738
Adriane Pinto Martins	Psf Alvorada	20140723
Marcilene Aparecida Maurício	Psf Alvorada	00012023
Natália Guerra Faria	Psf Basílica	00009975
Juliana Rodrigues Silva Andrade	Psf Basílica	20143957
Jane Antunes Nascimento	Psf Basílica	00012228
Joseane Chaves Azevedo	Psf Basílica	00012236
Roseane Cristina da Costa	Psf Campinho	00009824
Jeyse Anne Nascimento	Psf Campinho	20141410
Tatiana Balbino dos Santos	Psf Campinho	00011140
Débora Cristina Resende Sousa	Psf Campinho	00011280
Stefane Fátima Delabrida Lobo	Psf Cinquentenário	20143582
Ana Paula Oliveira	Psf Centro	00009808
Leandra de Paula Gonçalves	Psf Centro	20141213
Rita de Cássia Magalhães Santos	Psf Centro	20140753
Fernanda Kelly Egídio	Psf Centro II	20139759
Charleslaine Edwirges Araújo	Psf Centro II	20140514
Bianca Celina Silva Souza	Psf Centro II	20141234
Luana Cristina Nicolau Gonzaga	Psf Centro II	20143443
Wanessa Cristina da Silva	Psf Centro II	20143868
Gisele Cristina Ferreira	Psf Cinquentenário	00011119
Marlene Fernandes Lourenço	Psf Cinquentenário	00012383
Danielle Augusta Faria Sabará Cândido	Psf Cinquentenário	20142067
Rosana Maria Silva	Psf Cinquentenário	20139633
Fabiane Carla de Oliveira	Psf Dom Oscar	20139809
Valdirene Souza Cândido	Psf Dom Oscar	00009795

Secretaria Municipal de Saúde • Prefeitura de Congonhas MG

Praça Olímpica, 21 - Praia • 36415-000 Congonhas MG • Telefone: (31) 3732 1919 | (31) 3731-6688

www.congonhas.MG.GOV.BR

(31) 3731-1300 | Ramais: 1711/1712/1746



Sônia Conceição Batista	Psf Dom Oscar	00012654
Jacy Junqueira Resende Junior	Psf Dom Oscar	20123251
Stephane Catarine Santos	Psf Dom Oscar II	20143113
Selma Aparecida da Silva Ribeiro	Psf Dom Oscar II	20139798
Sueli de Fátima Pereira Souza	Psf Dom Oscar II	00012672
Maria da Conceição de Oliveira	Psf Dom Oscar II	20139991
Elisângela Freitas Almeida	Psf Ideal	20139763
Raquel da Silva Leão	Psf Ideal	20139760
Kátia Emília Rocha Marques	Psf Ideal	20143859
Jacqueline Mendes Silva	Psf Ideal	20140873
Lucienne Tomáz Araújo	Psf Jardim Andreza	20139812
Neide Mara Santana Santos	Psf Jardim Andreza	20143102
Reginelle Cristina Araújo Gomes	Psf Jardim Andreza	20143104
Júlia Guimarães Vasconcelos Silva	Psf Lamartine	20141227
Márcia Aparecida Sabará	Psf Lamartine	00010015
Márcia de Fátima Rosa Menezes	Psf Lamartine	00012487
Isolina Fátima Rodrigues	Psf Lamartine	00012396
Lizete Aparecida de Lima	Psf Maranhão	20141406
Rosilene da Fátima Modesto Oliveira	Psf Maranhão	00009816
Marcelly Alexandra Martins Reis	Psf Maranhão	20143606
Daiana Maria Sebastião Moreira	Psf Maranhão	20143348
Ana Maria Oliveira Souza	Psf Maranhão	20143877
Dilena de Souza Oliveira	Psf Joaquim Murtinho	00012480
Jhayne Hayre Barbosa	Psf Joaquim Murtinho	20141311
Marilda Cardoso Pinto	Psf Joaquim Murtinho	20141275
Maria Nadir Santos Esteves	Psf Joaquim Murtinho	00009807
Edna Aparecida Martins da Mata	Psf Joaquim Murtinho	00011394
Carina Aparecida Silveira Santos	Psf Joaquim Murtinho	00012653
Marília Damas Silva	Psf Pires	20141582
Renan Ribeiro Lima	Psf Pires	20141309
Elisabete Batista Balduino	Psf Pires	00012483
Maria Aparecida Romero	Psf Primavera	00011360
Eliane Bastos Augusto Abreu	Psf Primavera	20139684
Rozimari das Graças Pena Rocha	Psf Primavera	20140036
Rosilene Penha Freire Silva	Psf Primavera	12221
Patrícia Magda Silva Reis	Psf Primavera	20140057
Alessandra Aparecida da Silva Vieira	Psf Profeta	00012651
Edinéia Fernandes L. Bezerra	Psf Profeta	00011393
Elisângela Kelly Rodrigues	Psf Profeta	00009802

20143251

20142013

20140056

Secretaria Municipal de Saúde • Prefeitura de Congonhas MG

Praça Olímpica, 21 - Praia • 36415-000 Congonhas MG • Telefone: (31) 3732 1919 | (31) 3731-6688

www.congonhas.MG.GOV.BR

(31) 3731-1300 | Ramais: 1711/1712/1746



Gislaine Elisandra Nascimento Neves	Psf Profeta II	20143114 02014314
Aline Bianca Boskayvisky	Psf Profeta II	20143168
Poliana Cristina de Andrade Santos	Psf Profeta II	20141307
Suely Fátima Cruz Marques	Psf Profeta II	20140872
Andréa Almeida Anazário	Psf Residencial	20142065
Verônica Silva Pereira	Psf Residencial	00012025
Elisabete Rodrigues Pereira Martins	Psf Residencial	00011107
Renata Carla Santos Matozinhos	Psf Residencial	20139811
Rozilene Aparecida Pereira	Psf Santa Monica	00009911
Daniela Canaã de Oliveira Martins	Psf Santa Monica	20141451
Rosângela Barbosa Moraes	Psf Santa Monica	20141316
Gerusa Marinelly Machado Santos	Psf Santa Monica	20143110
Taís Gonçalves Ferreira	Psf Vila São Vicente	00012210
Jucilene Conceição Carmo Silva	Psf Vila São Vicente	20139851
Camila Moreira de Oliveira Campos	Psf Vila São Vicente	20143189

11802

Certos de sua compreensão e colaboração, antecipadamente agradecemos.

Liliana C. N. Campos
Liliana C. N. Campos
Gerência de Atenção Básica
SMS/Congonhas - 20142055

Jocelene R. Mota
Jocelene R. Mota
Gerência de Atenção Básica
SMS/Congonhas - MAT 2014 - 2011

Angélica Braga de Oliveira
Angélica Braga de Oliveira
Gerente de Atenção Básica
SMS/Congonhas - Mat. 12220

Gerência de Atenção Básica

Camila Maria Pereira Rêtes
Camila Maria Pereira Rêtes
Gerente de Atenção Básica
SMS / Congonhas - MAT 20141420

Diretoria de Atenção Primária à Saúde



DESTAQUE EM CONGONHAS



74 agentes de saúde participam do curso "Saúde com Agente"

Por Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos - 7 de julho de 2023

Destaque [Leia mais](#) [Notícias](#) [Saúde](#)

Na última quinta-feira (06) ocorreu a entrega de esfigmomanômetros e glicosímetros aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que concluíram o curso "Saúde com Agente". Esses equipamentos possibilitarão a realização da aferição de pressão arterial e glicemia durante as visitas domiciliares, facilitando o acesso à saúde. Nessa primeira oportunidade já foram formados 74 agentes.

O projeto é uma parceria da UFRGS com o Ministério da Saúde e Conasems para oferecimento de Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Curso Técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias, para os Agentes de Combate às Endemias (ACE).

A iniciativa contou com investimento específico do Programa Saúde com Agente e os demais ACS também poderão receber os aparelhos após capacitação. Além disso, busca qualificar os profissionais que atuam no cuidado à saúde da população, fortalecendo os serviços e promovendo o bem-estar da comunidade. A entrega dos equipamentos é mais uma ação importante para melhorar o atendimento e valorizar o trabalho desses agentes.

Por Hayslla Santana – estagiária – Revisado por Lílian Gonçalves